



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 497, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DEMITE, À PEDIDO PRÓPRIO, A
PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a
seguinte Portaria;

Art. 1.º - DEDITIR, conforme requerimento
protocolado no Processo n.º 1280/2025, a Senhora TANIA REGINA RODRIGUES -
portadora do Registro Geral n.º 29.757.823-6 SSP/SP, do exercício das atribuições
inerentes do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II (Língua
Portuguesa), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da demissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 24 do mês de Fevereiro
do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento
de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Março de
2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo